

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2020
_ PRIMEIRA ERRATA _

Objeto da licitação: contratação de empresa especializada para construção de uma ponte sobre o Rio Corrêa, localizada na Rua Sílvio Búrigo, bairro Monte Castelo no município de Tubarão/SC.

Diante de alguns pedidos de esclarecimentos/impugnação formalizados por empresas interessadas no certame em epígrafe e, após análise e manifestação do corpo técnico do Município, decide-se retificar referido edital no que tange aos seguintes itens:

“4.1.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

[...]

b.1.3. Concretagem in loco C40 - preparo mecânico com betoneira, lançamento e cura = 21,4 m³; (EXCLUÍDO)

b.1.4 Pós-tensão de 18 cordoalhas Diâm. 12,7mm = 4 un; (EXCLUÍDO)

b.1.5. Lançamento de viga pós-tensionada de 21,40 m (50 tf) com guindaste = 4; (EXCLUÍDO)

(...)

Observações: não será admitida viga pré-tensionada; apenas sua fabricação no canteiro, pós-tensão e posterior içamento para o local da ponte. (EXCLUÍDO)”.

Além disso, retifica-se a Planilha Orçamentária anexa ao edital bem como o respectivo Cronograma Físico-Financeiro, os quais serão disponibilizados no sítio eletrônico do Município junto às devidas fundamentações.

Apraza-se nova data de abertura da licitação para o dia **28/02/2020**, às **16 horas**, com o recebimento dos envelopes até as 15 horas e 30 minutos do mesmo dia.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 11 de fevereiro de 2020.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito